

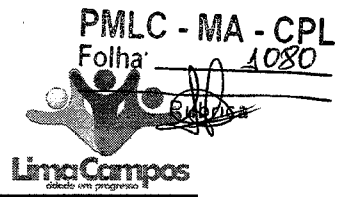


## HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de reforma e/ou ampliação de unidades escolares da rede de educação básica do município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado a licitante **A. F. SATURNINO – ME** situada na Rua 04, Quadra 04, nº 20, Bairro: Parque Henrique Oliveira, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, pelo valor do Lote I de R\$ 16.678,69 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), do Lote II de R\$ 15.680,47 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) do Lote III de R\$ 76.225,13 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do lote IV de R\$ 16.667,72 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do lote V de R\$ 22.758,23 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) do lote VI de R\$ 16.960,18 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos) do lote VII de R\$ 175.227,25 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte cinco centavos) do lote VIII de R\$ 22.625,89 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e nove centavos) do lote IX de R\$ 106.853,31 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) do lote X de R\$ 17.051,56 (dezessete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) do lote XI de R\$ 106.853,31 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) do lote XII de R\$ 95.322,27 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte dois reais e vinte sete centavos) do lote XIII de R\$ 15.980,63 (quinze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) do lote XIV de R\$ 15.816,63 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) do lote XV de R\$ 130.534,58 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) do lote XVI de R\$ 76.225,13 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do lote XVII de R\$ 33.813,13 (trinta e três mil, oitocentos e treze reais e treze centavos) do lote XVIII de R\$ 41.259,84 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) do lote XIX de R\$ 15.921,09 (quinze mil, novecentos e vinte um reais e nove centavos) do lote XX de R\$ 16.067,64 (dezesseis mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) do lote XXI de R\$ 22.388,53 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) do lote XXII de R\$ 21.403,19 (vinte e um mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos) do lote XXIII de R\$ 22.247,77 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.100.562,17 (hum milhão, cem mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

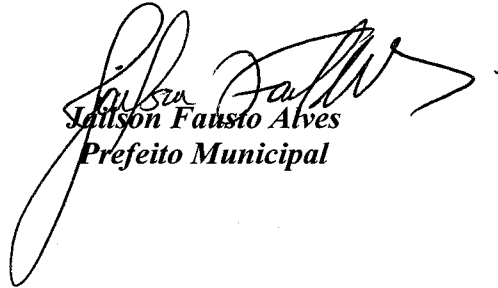


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
**GABINETE DO PREFEITO**

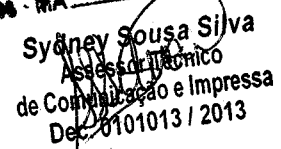


Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima campos, Estado do Maranhão, em 28 de março de 2016.

  
**Jailson Fausto Alves**  
**Prefeito Municipal**

Certifico para os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio do ~~o~~ palácio municipal e no sítio oficial [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)  
Lima Campos - MA 28/03/16

  
Sydney Sousa Silva  
Assessor Técnico  
de Comunicação e Imprensa  
Dec. 0101013 / 2013



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

# DIÁRIO OFICIAL



ANO IV Nº 059 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

## SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÕES.....	01
PORTARIAS.....	02

## HOMOLOGAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de reforma e/ou ampliação de unidades escolares da rede de educação básica do município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado a licitante A. F. SATURNINO – ME situada na Rua 04, Quadra 04, nº 20, Bairro: Parque Henrique Oliveira, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, pelo valor do Lote I de R\$ 16.678,69 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), do Lote II de R\$ 15.680,47 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta sete centavos) do Lote III de R\$ 76.225,13 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do lote IV de R\$ 16.667,72 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do lote V de R\$ 22.758,23 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) do lote VI de R\$ 16.960,18 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos) do lote VII de R\$ 175.227,25 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte cinco centavos) do lote VIII de R\$ 22.625,89 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e nove centavos) do lote IX de R\$ 106.853,31 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) do lote X de R\$ 17.051,56 (dezesete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) do lote XI de R\$ 106.853,31 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) do lote XII de R\$ 95.322,27 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte dois reais e vinte sete centavos) do lote XIII de R\$ 15.980,63 (quinze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) do lote XIV de R\$ 15.816,63 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) do lote XV de R\$ 130.534,58 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) do lote XVI de

R\$ 76.225,13 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do lote XVII de R\$ 33.813,13 (trinta e três mil, oitocentos e treze reais e treze centavos) do lote XVIII de R\$ 41.259,84 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) do lote XIX de R\$ 15.921,09 (quinze mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos) do lote XX de R\$ 16.067,64 (dezesesseis mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) do lote XXI de R\$ 22.388,53 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) do lote XXII de R\$ 21.403,19 (vinte e um mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos) do lote XXIII de R\$ 22.247,77 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.100.562,17 (hum milhão, cem mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (gabinete@limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima campos, Estado do Maranhão, em 28 de março de 2016.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2016, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, do município de Lima Campos – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado ao licitante GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA com endereço profissional na Rua Júpiter, Quadra 32, nº 01, Lote 01, Ed. Golden Tower, Sala 406, Bairro: Renascença, CEP: 65.000-000, São Luís - MA, inscrito no CPF sob o nº 745.303.303-97, pelo valor mensal de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) no período de 09 (nove) meses, perfazendo o valor global de R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder exe-